



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 2.366/01

“Declara de Utilidade Pública o TEMPLO SANTA SARA DE KALI, com sede nesta cidade e dá outras providências.”

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública o TEMPLO SANTA SARA DE KALI, com sede na Chácara do Parizinho, n.º 71, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em 11 de outubro de 2001.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal